

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
02 04 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 933/2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretario de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Jean Francisco Bezerra Nunes, para que estabeleça, COM URGÊNCIA, o funcionamento do plantão de 24H, da 9ª Delegacia Distrital, situada no Distrito Integrado de Segurança Pública (DISP) em Mangabeira.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional, no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140. E ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretario de Estado da Segurança e da Defesa Social, no endereço funcional, na Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58055-018.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Diante da latente crise de segurança pública instalada na Paraíba, com índices alarmantes de criminalidade, e se tratando do bairro Mangabeira, o mais populoso da capital, superando o numero de habitantes de algumas cidades do nosso estado.

É necessário ampliar para 24H, o horário de funcionamento da 9ª Delegacia distrital, situada no Distrito Integrado de Segurança Pública (DISP), na Avenida Josefa Taveira, s/n, Mangabeira I, ao lado da Praça Cristo Rei.

Pois, em conversas com moradores do bairro, constatei a revolta da população, que se sente prejudicada e mal assistida no tocante à falta, por parte dos órgãos responsáveis, de uma prestação do serviço de segurança publica de qualidade, principalmente no que diz respeito à necessidade de se ter disponível uma delegacia que funcione em período permanente.

Diante do exposto e diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual